

Sara Isabel de Jesus Ferreira.
 Sara Raquel do Nascimento Fagundes Carvalho.
 Sílvia Gonçalves da Costa Carraca.
 Sílvia Maria Fanica Calisto.
 Sofia do Carmo Henriques Gaspar.
 Sofia Isabel Pires Pito.
 Sónia Alexandra Graça Pereira.
 Sónia Andreia dos Santos Pereira.
 Sónia Cristina Nunes dos Anjos.
 Sónia Filipe Baltazar.
 Sónia Margarida Ferreira Fernandes.
 Sónia Margarida Matias Pimenta.
 Sónia Margarida Morgado Luís.
 Sónia Marina Gomes Pedro.
 Susana Catarina de Oliveira Simões.
 Susana Isabel da Silva Oliveira.
 Susana Luísa Marques.
 Susana Maria Lourenço Dias.
 Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira.
 Tânia Alexandra Janeiro Machado dos Santos.
 Tânia de Fátima Simões Rodrigues.
 Telma Susana Ferreira Sousa Mano.
 Teresa Margarida Antunes Portela Mendes.
 Teresa Maria Rodrigues dos Santos.
 Tiago André Fernandes Neto Tavares.
 Vânia Carolina Querido Marques de Almeida.
 Vasco Manuel da Cunha Correia.
 Zélia Maria dos Reis Pereira.

Candidatos excluídos:

Ana Maria dos Santos Meireles (*d*).
 Carla Sofia Sobral Duarte Henriques (*e*).
 Cláudia Alexandra de Jesus Cardoso (*c*).
 Cristiana Isabel Ferreira Gomes (*a*).
 Cristina Maria Guimarães Ribeiro (*a*).
 João Daniel da Cruz Gentil (*d*).
 João Manuel Rodrigues de Amaral (*a*).
 Marta Isabel Carvalho Dias (*a*).
 Nuno Miguel Catela Correia (*b*).
 Pedro Miguel Dias Sequeira (*b*).
 Rui Filipe Barge Pereira (*b*).
 Sílvia Fernandes Fontes (*b*).
 Tiago João Fonseca Dias Ferreira (*b*).
 Vera Lúcia Pereira de Almeida Sales (*a*).

(*a*) Por não cumprir os requisitos de admissão inscritos na alínea *a*) do n.º 6 do aviso de abertura.

(*b*) Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

(*c*) Por não cumprir os requisitos de admissão inscritos no n.º 10 do aviso de abertura.

(*d*) Por não cumprir os requisitos de admissão inscritos nos n.ºs 7 e 10 do aviso de abertura.

(*e*) Requerimento com data de correio posterior ao último dia do período de candidatura.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

11 de Maio de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 5387/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 4/PM/2004 (*assistente de cirurgia geral*) — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 30 de Abril de 2004:

Sónia Paula Pinto Vilaça, candidata classificada em 1.º lugar — abastida à lista de classificação final do concurso em título, por ter apresentado, por escrito, a desistência do lugar que lhe competia.

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Aviso n.º 5388/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada no expositor da secção de pessoal a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização desta lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 736/2005. — A firma Laboratórios Pfizer, L.^{da}, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Synarel*, solução para pulverização nasal, 2 mg/ml, concedida em 13 de Abril de 1993, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2308385 e 2163780, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos.

Ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 737/2005. — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) foi alertado para o facto de estar a ser comercializada pela firma José M. Vaz Pereira, L.^{da}, a matéria-prima citrato de potássio, lote 0110291, que não cumpre com a especificação relativamente ao aspecto da solução e ao ensaio limite em oxalatos;

Considerando que as não conformidades foram detectadas após a realização de análises efectuadas no Laboratório de Estudos Farmacêuticos (LEF);

Considerando que, nos termos do artigo 152.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto, as análises foram realizadas para verificação da qualidade da matéria-prima citrato de potássio, lote 0110291, em laboratório especializado;

Considerando que a matéria-prima em causa foi distribuída para fabricantes de medicamentos, para serviços farmacêuticos hospitalares, grossistas e farmácias comunitárias, concluindo assim que a mesma poderá ser incorporada em medicamentos aprovados pelo INFARMED e medicamentos manipulados;

Considerando que em face do exposto se verifica o incumprimento das boas práticas de fabrico, designadamente quanto à conformidade da matéria-prima com as especificações aprovadas, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.º 2, alínea *h*), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do n.º 16.º, n.º 3, alínea *e*), da Portaria n.º 271/2003, de 25 de Fevereiro, delibera a proibição do fabrico de medicamentos e medicamentos manipulados que utilizem a matéria-prima citrato de potássio, lote 0110291, cujo reembalador e fornecedor é a firma José M. Vaz Pereira, e consequente recolha do mercado da matéria-prima citrato de potássio, lote 0110291.

A presente deliberação deve ser notificada à firma (reembalador e fornecedor) José M. Vaz Pereira e publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal — *Manuel Neves Dias*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11 726/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do mestre Manuel de Vasconcelos Pinheiro no cargo de director regional de educação-adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.